



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 0414 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, publicada no diário oficial da União em 03 de novembro de 2014, seção 02, página 22 e o contido no processo n° 23411.000824/2015-38,

RESOLVE,

RETIFICAR a portaria n° 0479 de 25 de fevereiro de 2015:

Onde se lê: “pela conclusão em 13.04.2009 do Curso de Doutorado em Engenharia Química, emitido pela Universidade Federal do Paraná”

Leia-se: “pela conclusão em 13.04.2009, do Curso de Mestrado em Engenharia Química, emitido pela Universidade Federal do Paraná”.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

